

**CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE  
MONITORIA  
N.º 02/2018**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012, realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área de TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, conforme este Edital.

**01. Das vagas:**

As vagas foram distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

<b>Curso</b>	<b>Professor</b>	<b>Dias</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas</b>
Engenharias	Michel Molossi	Qui	1	Pré cálculo
Engenharias	Luciane Calabria	Qua	1	Ciência dos Materiais
Engenharias	Cristiane Boschi	Ter e Sex	2	Álgebra Linear e Geometria Analítica
Engenharias	Cristiane Boschi	Seg e Qui	2	Cálculo II
Engenharias	Janice Hamm	Sex	1	Cálculo III
Engenharias	Andrea Timm	Ter e Sex	2	Física Aplicada I

**PROGRAMA DE MONITORIAS**

Engenharias	Andrea Timm	Seg e Qua	2	Física Aplicada II
Engenharias	Andrea Timm	Seg	1	Fenômenos de Transporte
Engenharias	Angélica Koppe	Seg	1	Estabilidade I
Engenharias	Fernando Sartori	Qua	1	Estabilidade II
Engenharias	Fernando Sartori	Qui	1	Estruturas de Aço e Madeira
Engenharias	Carlos Rodrigo Pinheiro David	Qua	1	Mecânica dos Sólidos I
Engenharias	Carlos Rodrigo Pinheiro David	Ter	1	Mecânica dos Sólidos II
Engenharias	Jéferson Diehl de Oliveira	Qui	1	Cálculo IV
Engenharias	Cínthia Roch	Qua	1	Rodovias II
Engenharias	Cínthia Roch	Qua	1	Rodovias II
Engenharias	Letícia Reinheimer	Ter e Qua	2	Desenho Técnico
Arquitetura	Daniela Chiarello Fastofski	Qui	1	Desenho arquitetônico
Arquitetura	Mariana Fedumenti	Seg	2	Introdução ao Projeto

**PROGRAMA DE MONITORIAS**

Arquitetura	Paula Nader e Juliana Guarnieri	Seg	2	Projeto I
Arquitetura	Rafael Artico e Giovana Santini	Seg	2	Projeto II
Arquitetura	Taísa Festugado e Leonardo Giovenardi	Seg	2	Projeto IV
Arquitetura	Daniela Chiarello Fastofski	Seg	1	Urbanismo III
Arquitetura	Paula Nader	Ter	1	Plástica
Arquitetura	Taísa Festugado	Ter	2	Projeto III
Arquitetura	Joana Paradedda	Ter	1	Paisagismo
Arquitetura	Juliana Guarnieri e Rafael Artico	Ter	2	Projeto V
Arquitetura	Giovana Santini e Leonardo Giovenardi	Ter	2	Projeto VI
Arquitetura	Marcos Vinícius Benedete Neto	Qua	1	Computação Gráfica
Arquitetura	Daniela Chiarello Fastofski e Giovana Santini	Qua (vesp)	2	Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo
Arquitetura	Carla Farias Souza	Qui	2	Representação Gráfica II
Arquitetura	Marcos Vinícius Benedete Neto	Qui e Sex (vesp)	1	Computação Gráfica

**PROGRAMA DE MONITORIAS**

Arquitetura	Joana Paradedada	Qui	1	Urbanismo I
Arquitetura	Táisa Festugato	Qui	1	Estágio I
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Ter	1	Computação Gráfica 2
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Seg	1	Projeto 1: Design Corporativo
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Sex	2	Representação Gráfica 2
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Qui	2	Projeto Interdisciplinar 2
Design	Thais Boeira Neves	Qua	2	Psicologia e Comunicação
Design	Thais Boeira Neves	Sex	2	Ética, Legislação e Propriedade Intelectual
Design	Luiza Grazziotin Selau	Qui	1	Laboratório de Projeto
Design	Luiza Grazziotin Selau	Qua	1	Projeto 2: Design para Sustentabilidade
Design	Luiza Grazziotin Selau	Ter	1	Projeto 3: Design para Inovação

**PROGRAMA DE MONITORIAS**

Design	Luiza Grazziotin Selau e Thais Neves	Seg	1	Projeto Integrado em Design
Design	Carla Farias Souza	Sex (vesp/noite)	2	Teoria e Pesquisa em Design
Design de Moda	Thais Boeira Neves	Qui	2	Representação Gráfica II
Design de Moda	Carlos Reinke	Qua	3	Geometria Descritiva

**02. Das atribuições do monitor:**

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos;</li> <li>• prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);</li> <li>• acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina;</li> <li>• realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;</li> <li>• elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• executar funções administrativas;</li> <li>• exercer a monitoria em seu horário de aula;</li> <li>• elaborar ou corrigir provas e exames;</li> <li>• acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• atribuir notas e frequência a alunos.</li> </ul>

**03. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

**04. Da carga horária:**

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

**05. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 16 de agosto a 22 de agosto de 2017, junto à Coordenação do Curso, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Currículo;
- II. Histórico acadêmico.

**06. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

**07. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

**08. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

**09. Da certificação:**

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

**10. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação.

Caxias do Sul, agosto de 2018.

Prof. Fábio Dall' Alba  
Vice-Reitor do Centro Universitário da Serra  
Gaúcha

Prof. Marcos Quadros  
Pró-Reitor de Graduação